Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/1477

24.5.2024

DECISÃO (UE) 2024/1477 DO CONSELHO

de 21 de maio de 2024

que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 7 de abril de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/620 ([2]), que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Uwe BECKER foi proposto para nomeação.

(4) O Governo alemão propôs para o cargo de membro do Comité das Regiões, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Karin MÜLLER, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Staatssekretärin für Europaangelegenheiten und Entbürokratisierung, politische Verantwortung gegenüber dem Hessischen Landtag* (secretária de Estado dos Assuntos Europeus e da Desburocratização, politicamente responsável perante o Parlamento do Estado Federal de Hesse),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o cargo de membro do Comité das Regiões, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Karin MÜLLER, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Staatssekretärin für Europaangelegenheiten und Entbürokratisierung, politische Verantwortung gegenüber dem Hessischen Landtag* (secretária de Estado dos Assuntos Europeus e da Desburocratização, politicamente responsável perante o Parlamento do Estado Federal de Hesse),

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 21 de maio de 2024.

Pelo Conselho

A Presidente

H. LAHBIB

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj?locale=pt.

([2]) Decisão (UE) 2022/620 do Conselho, de 7 de abril de 2022, que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha (JO L 115 de 13.4.2022, p. 73, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2022/620/oj).